

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, na forma regimental **VIABILIZAR** a criação de **Sine/Balcão de Empregos** no município de Itapemirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

O município enfrenta uma grande deficiência na oferta de serviços como o **SINE (Sistema Nacional de Emprego)** ou um **Balcão de Empregos**, o que dificulta a busca por novas oportunidades e prejudica o desenvolvimento profissional da população. A falta desses recursos limita o acesso dos cidadãos a informações sobre vagas de trabalho, programas de **capacitação profissional**, intermediação de mão de obra e suporte para inserção no mercado. Essa carência pode contribuir para o aumento do desemprego e restringir as possibilidades de crescimento na carreira, dificultando a inclusão social e econômica.

A criação de uma estrutura voltada para a intermediação de mão de obra seria essencial para estimular o crescimento econômico local e reduzir as desigualdades. Esses serviços, administrados pelo setor público, funcionam como um **centro de empregabilidade**, conectando candidatos a oportunidades disponíveis. Esse mecanismo facilita a seleção de profissionais adequados para cada vaga, reduzindo o tempo de espera por uma colocação e tornando os processos de recrutamento mais ágeis e eficazes para empregadores e trabalhadores.

Além de encaminhar profissionais para o mercado, o **SINE** disponibiliza outros serviços indispensáveis, como a emissão da **Carteira de Trabalho Digital**, auxílio na solicitação do **seguro-desemprego** e acesso a **cursos de capacitação**. A qualificação profissional é um diferencial essencial para aumentar a competitividade dos trabalhadores, possibilitando a aquisição de novas habilidades e melhor adaptação às exigências do setor produtivo. Isso amplia as chances de ingresso no mercado e fortalece a mão de obra local.

Outro ponto relevante do **SINE** é o suporte oferecido em relação aos direitos trabalhistas e previdenciários, incluindo orientações sobre o **seguro INSS**. Esse atendimento auxilia os profissionais na regularização de suas contribuições e no acesso a benefícios como aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade, garantindo maior segurança e estabilidade financeira.

Dessa forma, a implementação de um serviço como o **SINE** ou um **Balcão de Empregos** no município seria um passo essencial para ampliar as oportunidades de trabalho, promover a qualificação da população e impulsionar o desenvolvimento econômico. Além de facilitar a reinserção profissional, esses recursos asseguram apoio à capacitação e à seguridade social, proporcionando melhores condições de vida e maior estabilidade para os trabalhadores.



Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.